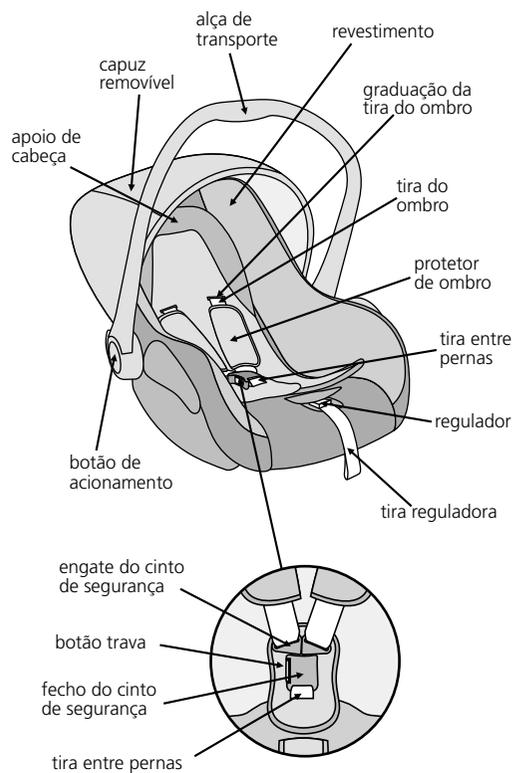
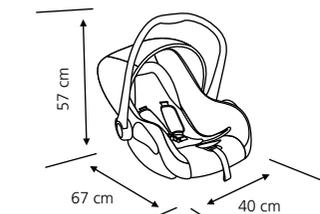


## componentes do dispositivo de retenção **casulo II 403N**



dimensões:  
ref.: 403N



peso:  
2,900 kg

## dispositivo de retenção **casulo II 403N**

- estrutura plástica
- capuz removível
- fácil instalação
- maior segurança na fixação
- cinto de segurança de 3 pontos
- apoio lateral da cabeça
- alça de transporte articulável
- concha arredondada para função balanço
- testado e aprovado conforme norma NBR 14400
- grupo de massa 0+ (até 13 kg)



## manual de instruções dispositivo de retenção **casulo II 403N**

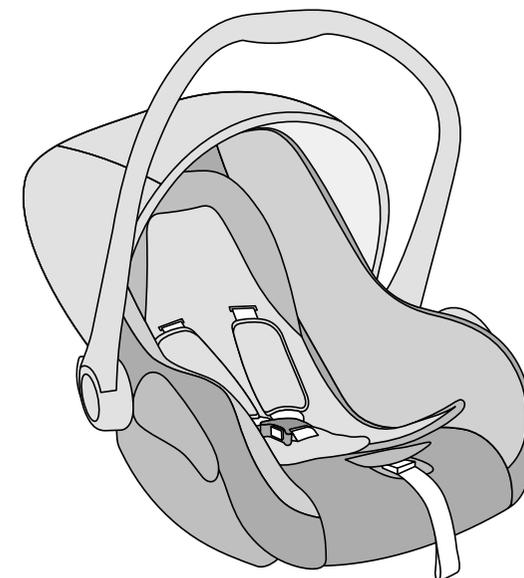


**CATEGORIA**  
**"UNIVERSAL"**

**GRUPO DE MASSA 0+**  
**ATÉ 13 kg**



Importado por Lenox Indústria e Comércio Ltda.  
Rod. Régis Bittencourt, Km 272 nº 3666  
CEP 06793-000 - Taboão da Serra - SP - Brasil  
Tel: (11) 4787-0744 - Fax: (11) 4787-0096  
CNPJ 60.688.090/0001-87  
sac@lenox.com.br | www.lenox.com.br





# ATENÇÃO: IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO E GUARDAR PARA EVENTUAIS CONSULTAS

- SIGA TODAS AS INSTRUÇÕES DESTE MANUAL PARA QUE A CRIANÇA TENHA A MAIOR PROTEÇÃO EM CASO DE ACIDENTE.
- ESTE EQUIPAMENTO É PROJETADO PARA SER UTILIZADO APENAS EM BANCOS VEICULARES VOLTADOS PARA FRENTE.
- NUNCA UTILIZAR ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS NA POSIÇÃO VOLTADA PARA FRENTE.
- ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS FOI PROJETADO PARA ABSORVER PARTE DA ENERGIA DE UM IMPACTO DO VEÍCULO, DE FORMA A REDUZIR O RISCO DO USUÁRIO, EM CASOS DE COLISÃO OU DE DESACELERAÇÃO REPENTINA DO VEÍCULO, LIMITANDO O DESLOCAMENTO DO CORPO DA CRIANÇA.
- O EQUIPAMENTO DESOCUPADO (QUE NÃO ESTEJA SENDO UTILIZADO) DEVE SER MANTIDO PRESO AO CINTO DE SEGURANÇA OU NO PORTA-MALAS DO VEÍCULO.
- CERTIFIQUE-SE DE QUE O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO NÃO SEJA DANIFICADO PELO ATRITO COM QUAISQUER OUTROS OBJETOS.
- NUNCA DEIXE BAGAGENS OU OUTROS OBJETOS PASSÍVEIS DE CAUSAR FERIMENTOS PRÓXIMOS DA CRIANÇA.
- NUNCA EFETUE QUALQUER MODIFICAÇÃO OU ACRÉSCIMO NO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. O CONJUNTO DE COMPONENTES DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO FOI TESTADO E APROVADO PARA PROTEGER A CRIANÇA. DESTA FORMA, O RESPONSÁVEL POR QUALQUER ALTERAÇÃO NO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO, DESCARACTERIZANDO ASSIM AS CONDIÇÕES DA CERTIFICAÇÃO, AFETARÁ A SEGURANÇA DA CRIANÇA.
- ESTE PRODUTO É APROPRIADO PARA CRIANÇAS COM PESO COMPREENDIDO DE 0 ATÉ 13 KG. O USO DO DISPOSITIVO COM O PESO ACIMA COMPROMETE A SEGURANÇA DA CRIANÇA.
- NUNCA TRANSPORTE A CRIANÇA SEM UM EQUIPAMENTO DE RETENÇÃO OU NUM EQUIPAMENTO QUE NÃO SEJA ADEQUADO A SUA IDADE, PESO E ALTURA, POIS, DESTA FORMA, ELA ESTARÁ EM MAIOR RISCO DE SOFRER LESÃO EM CASO DE UM ACIDENTE.
- POR SE TRATAR DE UM ITEM DE SEGURANÇA, NUNCA ADQUIRA UM PRODUTO USADO, PRINCIPALMENTE POR NÃO SEREM CONHECIDOS OS ESFORÇOS A QUE O PRODUTO FOI SUBMETIDO ANTERIORMENTE.
- **ATENÇÃO:** CASO ESTE PRODUTO TENHA SIDO SUBMETIDO A UM ESFORÇO EM CASO DE ACIDENTE, SUBSTITUA-O IMEDIATAMENTE.
- **ADVERTÊNCIA:** OS ITENS RÍGIDOS E AS PARTES DE PLÁSTICO DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS DEVEM SER CORRETAMENTE POSICIONADOS E INSTALADOS PARA, DURANTE O USO COTIDIANO DO VEÍCULO, NÃO FICAREM PRESOS POR UM ASSENTO MÓVEL OU UMA PORTA DO VEÍCULO.
- NUNCA DEIXAR A CRIANÇA NO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SEM A DEVIDA SUPERVISÃO DE UM ADULTO.
- NUNCA DEIXE A CRIANÇA SOZINHA NO VEÍCULO.
- UM DOS GRANDES OBJETIVOS DOS DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO É EVITAR AO MÁXIMO QUE O CORPO DA CRIANÇA SOFRA MOVIMENTO. DESTA FORMA, ANTES DE SAIR COM O VEÍCULO, CERTIFIQUE-SE DE QUE O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO ESTEJA BEM FIRME NO BANCO DO VEÍCULO, E QUE O SISTEMA DE RETENÇÃO DO MESMO ESTEJA DEVIDAMENTE AFIVELADO À CRIANÇA.
- AS PARTES MÓVEIS DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO NÃO DEVEM SER LUBRIFICADAS.
- PARA A SUA SEGURANÇA E DA CRIANÇA, ESTA DEVE PERMANECER SENTADA NO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO, QUALQUER QUE SEJA O TRAJETO. MESMO OS MÍNIMOS IMPACTOS SOFRIDOS POR UM VEÍCULO PODEM TRANSFORMAR A CRIANÇA NUM PROJÉTIL.
- AJUSTAR O CINTO NA CRIANÇA DE ACORDO COM SUAS CARACTERÍSTICAS BIOMÉTRICAS.
- ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO INFANTIL PODE SER USADO COM O CINTO DE SEGURANÇA PRÓPRIO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 13 KG.
- EVITAR QUE OS CINTOS FIQUEM TORCIDOS.
- NUNCA DEIXE A CRIANÇA BRINCAR COM O FECHO DO CINTO DE SEGURANÇA.
- INSPECIONE PERIODICAMENTE O CINTO DE SEGURANÇA DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO, PRESTANDO ATENÇÃO AOS PONTOS DE UNIÃO, COSTURAS E DISPOSITIVOS DE AJUSTE.
- ALGUNS REVESTIMENTOS DE BANCOS FABRICADOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS (VELUDO, COURO, ETC.) PODEM FICAR MARCADOS DEVIDO AO USO DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO. ISSO PODE SER EVITADO ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE UMA TOALHA ABAIXO DO ASSENTO, TOMANDO-SE O DEVIDO CUIDADO DE QUE ESTA NÃO VENHA A INTERFERIR NA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DO MESMO NO VEÍCULO.
- NÃO REMOVA O APOIO DE CABEÇA DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO OU COLOQUE APOIO ADICIONAL ATRÁS DESTA, POIS CRIANÇAS RECÉM-NASCIDAS OU CONFORME O GRUPO 0+ (ATÉ 13KG) NECESSITAM DE SUPORTE AO REDOR DE SUA CABEÇA E CORPO.
- CASO A CRIANÇA SEJA PEQUENA PARA O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO, FAÇA PEQUENOS ROLOS COM TOALHAS DE ALGODÃO E DISPONHA-OS AO REDOR DA CRIANÇA A FIM DE DAR SUSTENTAÇÃO À SUA CABEÇA E CORPO.
- NUNCA SUBSTITUA O REVESTIMENTO POR OUTRO DIFERENTE DAQUELE RECOMENDADO PELO FABRICANTE, POIS ESTE É PARTE INTEGRANTE E REFLETE NO ADEQUADO DESEMPENHO DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO.
- NÃO UTILIZAR ESTE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS EM ASSENTOS EQUIPADOS COM AIRBAG.
- ESTE É UM DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS DA CATEGORIA "UNIVERSAL". ELE É APROVADO PARA USO GERAL EM VEÍCULOS E SE ADAPTA NA MAIORIA, MAS NÃO EM TODOS OS ASSENTOS DE CARROS.
- A CORRETA ADAPTAÇÃO É APROPRIADA SE O FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARAR NO MANUAL QUE O VEÍCULO ACEITA UM DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS "UNIVERSAL" PARA O GRUPO DE MASSA 0+ ATÉ 13 KG.
- NUNCA USE O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO EM VEÍCULOS QUE ESTEJAM EQUIPADOS COM O CINTO DE SEGURANÇA DE 2 PONTOS, O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA É APROPRIADO PARA VEÍCULO EQUIPADO COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS ESTATICO OU COM RETRATOR.
- NUNCA RETIRE OS ADESIVOS DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS.
- RECOMENDA-SE NÃO UTILIZAR O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO MAIS QUE CINCO ANOS APÓS A SUA DATA DE FABRICAÇÃO DEVIDO À DEGRADAÇÃO DO PLÁSTICO.
- EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR O FABRICANTE DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS.
- **6 MESES DE GARANTIA SOB CONDIÇÕES DESCRITAS NO CERTIFICADO.**

#### PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA:

##### ESTRUTURA:

- Limpe as partes plásticas e tiras do cinto de segurança apenas com um pano úmido em água e sabão neutro.

##### REVESTIMENTO:

- Retirado da estrutura, lave-o com água morna e sabão neutro, sem torcer e apertando para eliminar o excesso de água. Secar a sombra, e monte novamente na estrutura.
- Não utilize máquina de lavar ou lavagem a seco.

quem somos



Fundada em 1968, a Lenox, empresa detentora da marca KIDDO, é uma das mais tradicionais empresas nos setores de puericultura pesada, brinquedos e utilidades domésticas do Brasil. A empresa oferece produtos com foco no design, qualidade e segurança. São mais de 90 produtos diferenciados, entre carrinhos de bebê, dispositivos de retenção, berços-cercados, cadeiras altas, brinquedos, acessórios, mesas de passar, sapateiras, varais, grades para cama e grades para porta. Desde 2008, a empresa é filiada do Grupo Baby Alliance, que reúne uma seleção de empresas na América Latina, comprometidas com o design, fabricação, importação e marketing de um amplo portfólio de produtos infantis.



www.lenox.com.br

## 5 PARA DESTRAVAR E TRAVAR O CINTO DE SEGURANÇA DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO

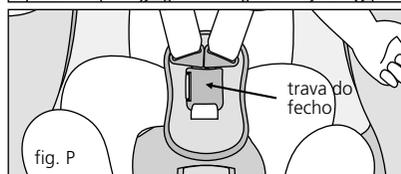
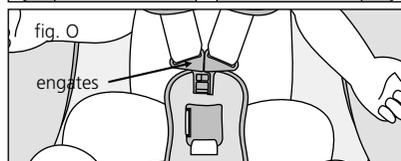
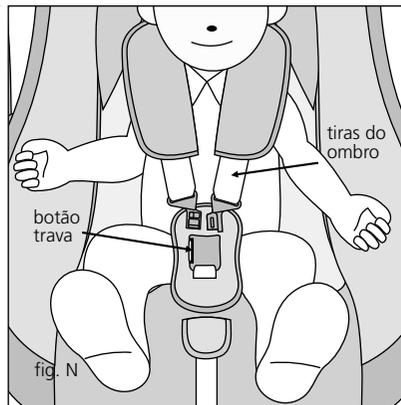
Destrave o fecho do cinto de segurança do dispositivo de retenção pressionando o botão trava, acomode a criança e passe ambas as tiras do cinto de segurança sobre seus ombros (fig. N).

Para travar, junte os dois engates do fecho (fig. O) e leve-os até a trava do fecho (fig. P). Somente estará travado após ouvir o clique.

Certifique-se de que esteja realmente travado.

Para destravar o fecho, pressione o botão trava e retire os engates do cinto de segurança.

Obs.: é importante certificar-se de que os cintos subabdominais estejam sendo usados na região pélvica.



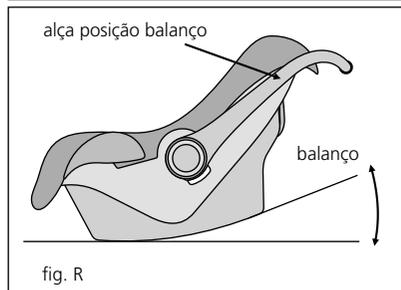
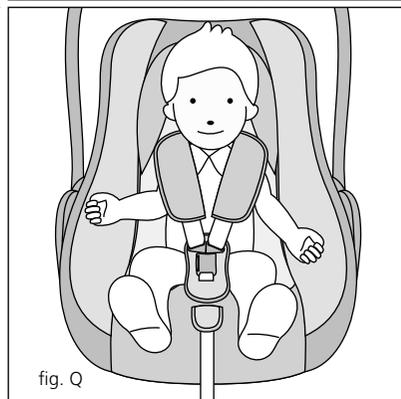
## 6 PARA UTILIZAR O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO FORA DO VEÍCULO

Para transporte:

Articule a alça na posição transporte. Coloque a criança e trave o cinto de segurança (fig. Q). Certifique-se de que esteja travado.

Como cadeira de balanço:

Apoie o dispositivo de retenção numa superfície firme e plana. Articule a alça na posição balanço (fig. R). Coloque a criança e trave o cinto de segurança (fig. Q). Certifique-se de que esteja travado.



LEIA O MANUAL DE INSTRUÇÕES ANTES DE INSTALAR O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO NO VEÍCULO.

ATENÇÃO - Não utilizar este dispositivo de retenção para crianças em assentos equipados com "airbag".

Este é um dispositivo de retenção para crianças da categoria "UNIVERSAL". Ele é aprovado para uso geral em veículos e se adapta na maioria, mas não em todos os assentos de carros.

A correta adaptação é apropriada se o fabricante do veículo declarar no manual que o veículo aceita um dispositivo de retenção para crianças "UNIVERSAL" para este grupo de massa.

Em caso de dúvida, consultar o fabricante do dispositivo de retenção para crianças.

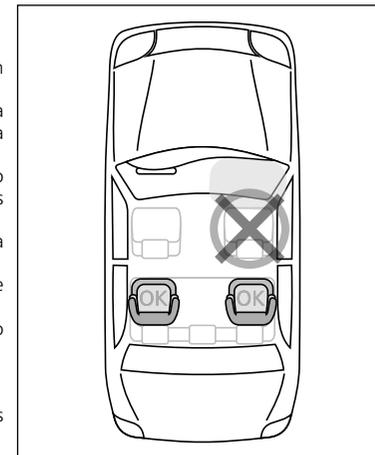
IMPORTANTE - Apropriado se o veículo estiver equipado com cinto de segurança três pontos estático ou com retrator.

Use este dispositivo de retenção para crianças somente no banco traseiro no sentido contra-fluxo (costas para o movimento).

Grupo de massa para o qual o dispositivo é projetado:

Grupo 0+: crianças até 13kg.

Obs.: antes da instalação no veículo, recomenda-se fazer os devidos ajustes do cinto de segurança do dispositivo de retenção fora do carro.

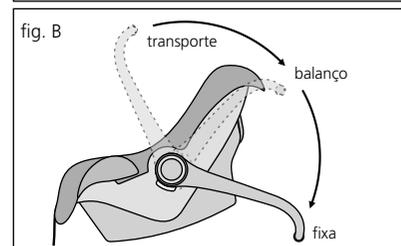
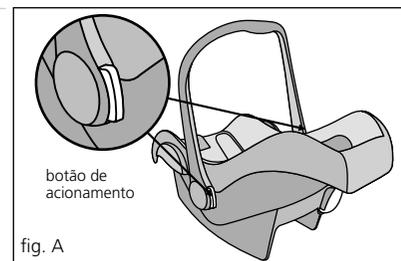


## instruções de uso

### 1 PARA ARTICULAR A ALÇA

Pressione simultaneamente os botões de acionamento (fig. A), articule a alça e solte os botões quando estiver na posição desejada. Só estará travado após ouvir o clique. A alça de transporte pode ser articulada em até 3 posições: transporte, balanço e fixa (fig. B).

Obs.: para articular a alça, mantenha a criança fora do dispositivo de retenção.



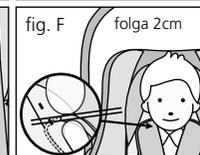
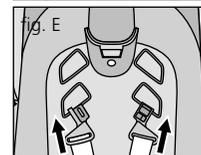
### 2 PARA AJUSTAR A ALTURA DO CINTO DE SEGURANÇA

Destrave o fecho do cinto de segurança do dispositivo de retenção pressionando o botão trava, separe os engates (fig. C), remova os protetores de ombros e libere as tiras dos ombros da almofada, estofado e concha puxando-as por trás (fig. D). Escolha a graduação que melhor se adapta à criança (fig. E) e re-introduza as tiras dos ombros no circuito acima (concha, estofado, almofada e protetores de ombros).

Obs. 1: para o correto ajuste, é importante que as tiras fiquem ligeiramente acima dos ombros da criança (fig. F).

Obs. 2: não deixe que as tiras dos ombros apresentem torções ou fiquem presas em parte do circuito.

Obs. 3: é importante certificar-se de que os cintos subabdominais estejam sendo usados na região pélvica.



### 3 PARA REGULAR E AJUSTAR O CINTO DE SEGURANÇA NA CRIANÇA

Para ajustar eliminando a folga das tiras do ombro, puxe a tira do regulador (fig. G).

Para ajustar aumentando a folga, mantenha pressionado o botão do regulador abaixo da capa (fig. H) e puxe as tiras do ombro afrouxando-as. É importante que o fecho do cinto de segurança do dispositivo de retenção esteja firmemente fixado logo abaixo do abdômen da criança (fig. I).

Não remova o apoio de cabeça do dispositivo de retenção ou coloque apoio adicional atrás deste, pois crianças recém-nascidas ou conforme o grupo 0+ (até 13kg) necessitam de suporte ao redor de sua cabeça e corpo. Isso poderia prejudicar o pescoço da criança. Caso a criança seja pequena para o dispositivo de retenção, faça pequenos rolos com toalhas de algodão e disponha-os ao redor da criança a fim de dar sustentação à sua cabeça e corpo.

Obs. 1: o cinto de segurança deverá ter uma folga máxima de 2cm.

Quanto mais ajustado o cinto à criança, maior sua proteção.

Obs. 2: ao acomodar a criança no dispositivo de retenção, não utilizar objetos volumosos entre a criança e o cinto de segurança (cobertores ou outros itens) para que não prejudique o ajuste entre o cinto de segurança e a criança e dificulte a abertura do mesmo no caso de acidentes. Caso as tiras do cinto de segurança não estejam adequadas, a criança poderá não estar segura.

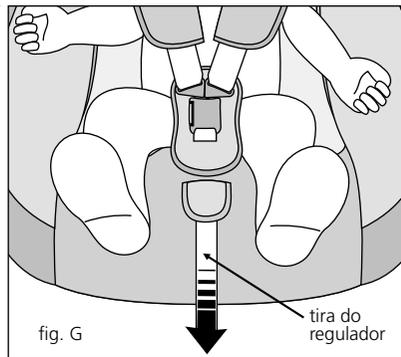


fig. G

tira do regulador

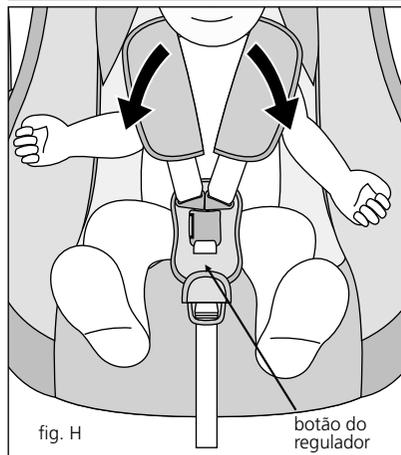


fig. H

botão do regulador

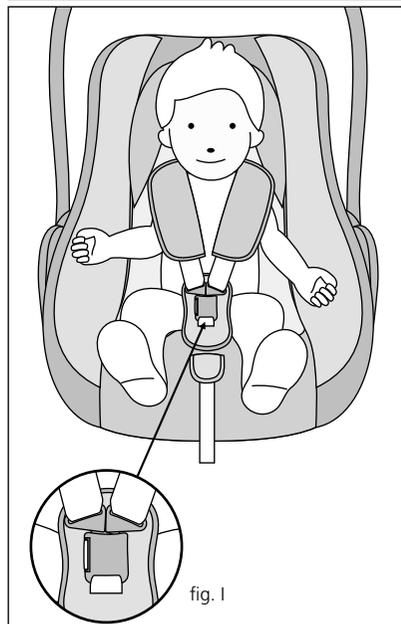


fig. I

### 4 PARA FIXAR O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO AO VEÍCULO

Posicione o dispositivo de retenção no centro ou no lado direito do assento traseiro do veículo no sentido contra-fluxo (costas para o movimento) (fig. J). Comprima-o contra o assento e passe a tira inferior (abdominal) do cinto de segurança através das duas guias laterais (fig. K) e a tira superior (peitoral) do cinto de segurança na guia dianteira (fig. L).

Trave o cinto de segurança (fig. M) de forma que o dispositivo de retenção fique comprimido no assento do veículo (o peso da criança tende a afrouxar o ajuste).

Obs.: após acomodar a criança, articule a alça na posição transporte.

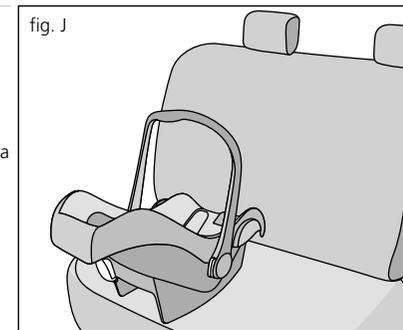


fig. J

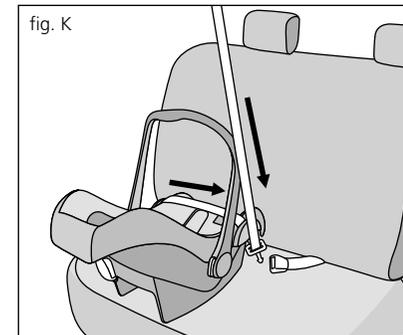


fig. K

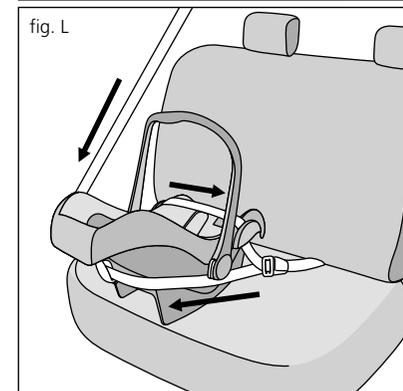


fig. L

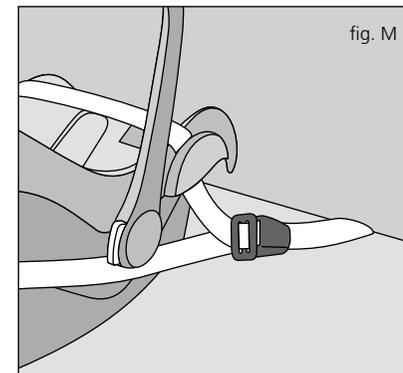


fig. M